

depositado nos arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da França o instrumento de adesão por parte do Canadá ao Protocolo de modificação da Convenção, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, relativa às exposições internacionais, assinado também em Paris em 10 de Maio de 1948.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 8 de Março de 1958. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 16 625

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial de 7.500\$, a adicionar à tabela de despesa do orçamento privativo em vigor do Instituto de Medicina Tropical, para pagamento de lições de genética a realizar no referido Instituto, tomando como contrapartida igual importância da verba do capítulo único, artigo 29.º «Diversos encargos — Despesas eventuais e não especificadas», da mesma tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 13 de Março de 1958. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Portaria n.º 16 626

Não tendo ainda sido promulgado o Estatuto Político Administrativo da Província de Cabo Verde:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, ao abrigo do n.º II da base XCII da Lei Orgânica do Ultramar, aprovada pela Lei n.º 2066, de 27 de Junho de 1953, e nos termos do § 3.º do artigo 156.º da Carta Orgânica, que seja elaborado em regime de aprovação o orçamento geral de Cabo Verde para o ano de 1959.

Ministério do Ultramar, 13 de Março de 1958. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde. — *Carlos Abecasis*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão geográfica de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1958 suplementar ao publicado no «Diário do Governo», 1.ª série, de 21 de Janeiro de 1958

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 13.º, artigo 119.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Ultramar para 1958»	400.000\$00
---	-------------

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	300.000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	22.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	78.000\$00
	400.000\$00

O Chefe da Missão Geográfica de Angola, *Alberto Manuel Henriques Pereira Bastos*, engenheiro geógrafo.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 4 de Março de 1958. — O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

Aprovado. — Em 4 de Março de 1958. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Comissão de Coordenação Económica

Declaração

Em aditamento à declaração de 6 de Novembro de 1957, publicada no *Diário do Governo* n.º 261, 1.ª série, de 18 do mesmo mês, e para os devidos efeitos, se declara que o concelho de Tarouca, mencionado, por lapso, na tabela n.º 20 dos mapas constantes da referida declaração, relativos à carne de vaca e vitela, deverá ser incluído na tabela n.º 18 dos mesmos mapas.

Comissão de Coordenação Económica, 7 de Março de 1958. — Pelo Presidente, *António Fezas Vital*.